



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
GABINETE SNA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No **xx/2025**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Aquicultura
CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: ***.043.111-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura - Departamento de Desenvolvimento e Inovação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agroindústria Tropical

Nome da autoridade competente: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral

Número do CPF: ***.081.547-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agroindústria Tropical

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Agroindústria Tropical - UG. 135048/Gestão 13203

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agroindústria Tropical - UG. 135048

3. OBJETO:

Proposta de formalização de parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, para suplementação de recursos com vistas à participação institucional deste Ministério nos eventos PECNORDESTE 2025 e EXPOCAMARÃO 2025, em parceria com a Embrapa Agroindústria Tropical, que ocorrerão de forma simultânea entre os dias 5 e 7 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A suplementação de recursos se dará por meio da concessão de auxílio financeiro (custeio) de uma das três propostas de orçamento, sem licitação, a ser liberado no valor de R\$ 15.000,00, sob a coordenação da Superintendência Federal do Ceará (SFPA-CE).

Conforme plano de trabalho apresentado, o orçamento para utilização dos recursos, a serem repassados pelo MPA, compreende os seguintes itens financiáveis: stand medindo 36m², estrutura em boxtruss Q25 envelopado com tecido na cor preta medindo 6,00x2,20 com painel de led medindo 6,00x2,00, fixado no mesmo piso local em carpete na cor laranja, 06 tomadas duplas modelo tripolar, 01 balcão em madeira medindo 1,00x50x1,00alt com porta, mobiliário 01 sofá, 02 poltronas, 01 mesa de canto, 03 mesas, 12 cadeiras e 02 plantas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A vigésima sétima edição do PECNORDESTE ocorrerá de 05 a 07 de junho, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza. O evento conta com uma programação técnico-científica de capacitação, envolvendo 16 segmentos do Agro: Agroindústria, Apicultura e Meliponicultura, Aquicultura e Pesca, Avicultura Caipira e Industrial, Bovinocultura de Corte e de Leite, Carcinicultura, Caprinovinocultura, Equinocultura Fruticultura, Cajucultura, Floricultura e Paisagismo, Suinocultura, Meio Ambiente, Carnaúba, além do segmento PET, por meio da realização de palestras, mesas redondas e oficinas.

Através do Despacho - MPA 115 (42458621), de 13 de maio de 2025, o Ministério da Pesca e Aquicultura manifestou interesse na formalização do convite proposto pela Superintendência Federal do Ceará (SFPA-CE), com vistas a providenciar a participação do Ministério da Pesca e Aquicultura, através da Secretaria Nacional de Aquicultura, neste tradicional evento, mediante o repasse financeiro de R\$ 15.000,00.

O Seminário Nordestino do Agro – PECNORDESTE é um importante evento do agronegócio promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Ceará – SENAR/CE, pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará –

SEBRAE/CE e pelos Sindicatos Rurais, que busca a capacitação de produtores rurais, estudantes, profissionais e micro e pequenas empresas do setor, sempre abordando temáticas relevantes para o agronegócio nordestino e trazendo o debate de temas que impactam no dia a dia do produtor rural e na sua atividade. Dentro da programação técnica, haverá a VI Mostra de Trabalhos Científicos, com a exposição de pôsteres de trabalhos nos segmentos que compõem a programação, incentivando a pesquisa e a apresentação de novas tecnologias no agronegócio.

A terceira edição da EXPOCAMARÃO 2025, responsável por reunir os principais produtores e empresas da carcinicultura do Brasil e promover o networking e rodada de negócios entre os profissionais, ocorrerá paralelamente ao PECNORDESTE 2025 com o apoio da Associação dos Produtores de Camarão do Ceará (APCC).

A participação institucional do Ministério da Pesca e Aquicultura, através da Secretaria Nacional de Aquicultura, nesses eventos é de grande relevância, considerando que se tratam de dois dos mais importantes encontros técnicos e comerciais voltados à aquicultura e à pesca no Nordeste, e alicerça o comprometimento desta Secretaria com o fortalecimento das cadeias produtivas do pescado, a difusão de políticas públicas, o diálogo com os diversos atores da atividade pesqueira e aquícola, além da promoção da imagem institucional do junto ao público especializado.

A Embrapa Agroindústria Tropical, por sua vez, levará ao estande tecnologias aplicadas e validadas os derivados do pescado, visando à sustentabilidade dos sistemas produtivos e à agregação de valor à produção agropecuária e ao fortalecimento das cadeias produtivas regionais. Essas contribuições dialogam diretamente com os objetivos estratégicos de geração de emprego, renda e segurança alimentar no Nordeste.

Ademais, o destaca-se que o Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura foi convidado formalmente para participar de importantes atos de entrega de equipamentos para o setor pesqueiro e aquícola local, resultado de parcerias estratégicas e exitosas com outras instituições governamentais, durante os eventos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim
(x)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Suplementação de recursos (do MPA) para participação institucional do MPA no PECNORDESTE 2025 e EXPOCAMARÃO 2025	Proposta	1	15.000,00	15.000,00	06/2025	10/2025
META 2	Recebimento do relatório técnico final e prestação de contas Análise de resultados - Emissão de parecer técnico sobre a documentação apresentada e prestação de contas ao MPA.	Proposta	1	0,00	0,00	06/2025	09/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2025	R\$ 15.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Custeio	Não	R\$ 15.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO ADOLFO SAAVEDRA PINTO

Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria Tropical

(assinado eletronicamente)

FLAVIO MARCUS FALCÃO GRAÇA JUNIOR

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria Tropical

13. APROVAÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretaria Nacional da Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ADOLFO SAAVEDRA PINTO, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 23/05/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCUS FALCAO GRACA JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42759431** e o código CRC **68A41FA2**.

Referência: Processo nº 00356.000283/2025-26

SEI nº 42759431